

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: 20.575/2022

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE SOROCABA - OFEBAS

OBJETO: Doação de materiais para a implantação de câmeras no Cemitério Saudade

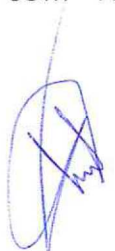
Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, Sr. Darwin José de Almeida Rosa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE SOROCABA - OFEBAS**, CNPJ nº 71.483.242/0001-21, com sede na Rua Brás Cubas, 61 – Id. Santa Rosália, Sorocaba/SP, neste ato representada pela Sr^a. Patricia de Oliveira Peixoto, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 26.079, de 19 janeiro de 2021 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens móveis e serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos bens e serviços necessários para a doação de materiais para a implantação de câmeras no Cemitério Saudade, sito a Praça Pedro de Toledo, s/n – Além Linha – Sorocaba/SP, conforme elencados abaixo:

QUANTIDADE	PRODUTO
100	BUCHA DE PVC PARA PARAFUSO
100	PARAFUSO A/A C/ PANELA 4,2 X 32 B-6
15	CANALETA C/ FITA ADESIVA 20 X 10
01	FITA ISOLANTE 19mm x 20 M PT
07	CONDUITE CORRUGADO 32mm 1 25M AM
01	CABO COAXIAL RFF 4mm + 2 x26 AWG 85% X - 100
06	GRADES DE PROTEÇÃO PARA CAMERAS 200X200X200 BRANCA
06	FONTE 12V 2ª ELETRONICA
06	CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV STILUS BRANCA
01	GRAVADOR DIG. DE VÍDEO MHDX 1108
01	HD 500 GB para DVR

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)



2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	PRODUTO
100	BUCHA DE PVC PARA PARAFUSO
100	PARAFUSO A/A C/ PANELA 4,2 X 32 B-6
15	CANALETA C/ FITA ADESIVA 20 X 10
01	FITA ISOLANTE 19mm x 20 M PT
07	CONDUITE CORRUGADO 32mm 1 25M AM
01	CABO COAXIAL RFF 4mm + 2 x26 AWG 85% X - 100
06	GRADES DE PROTEÇÃO PARA CAMERAS 200X200X200 BRANCA
06	FONTE 12V 2ª ELETRONICA
06	CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV STILUS BRANCA
01	GRAVADOR DIG. DE VÍDEO MHDX 1108
01	HD 500 GB para DVR

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os materiais estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 11 de Agosto de 2022.




Eng. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras



DOADORA: PATRICIA DE OLIVEIRA PEIXOTO

Testemunhas:

1. 

Romeia Gomes Campestrini

2. 

Gisele Iajuc Fiel